

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1824/82

INTERESSADO: PAULO SÉRGIO PILZ AUGUSTO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
Física Geral I , na FE de Barretos

RELATOR : Cons° Roberto Vicente Calheiros

PARECER CEE N° 76 / 83 -CTG- APROVADO EM 2 / 2 / 83

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos solicita a aprovação da indicação de Paulo Sérgio Pilz Augusto para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina Física Geral I, do Departamento de Física, no Curso de Engenharia, áreas Civil e Elétrica.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em Física pela Universidade Federal de São Carlos e apresenta diploma registrado, expedido em 28.01.77. Estudou no curso de graduação a disciplina para a qual está sendo indicado. Obteve aprovação em disciplinas de Pós-Graduação, no Instituto de Física e Química de São Carlos-USP, de área afim, além de ter experiência de magistério do 3° grau.

O interessado foi aprovado pelo Parecer CEE n° 1045/82 para lecionar, na Faculdade de Ciências de Barretos, as disciplinas Física Geral e Experimental I e Mecânica Geral.

Grade e carga horária são compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Paulo Sérgio Pilz Augusto para exercer a função de Professor I, junto à disciplina Física Geral I, do Departamento de Física, no curso de Engenharia da Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 22 de dezembro de 1982

a) Cons° Roberto Vicente Calheiros
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 19.01.83

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 2 de fevereiro de 1983

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente